



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

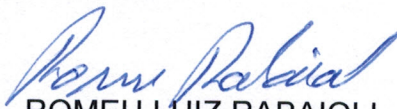
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 277, DE 02 DE
JUNHO DE 2023.**

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, de fls. 83/86 e Parecer Jurídico,

CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL instaurado pela Portaria nº 277, de 02 de junho de 2023 pela aplicação de penalidades e multas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,
Prefeito Municipal em exercício.

*Registre-se. Publique-se.
Em 22/01/2024*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.